



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85

São Pedro, 23 de agosto de 2017.

Concede a Honraria “Medalha Ulisses Guimarães” aos Bombeiros Militares.

Antonio Benedito Ferraz Toledo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e no uso de suas atribuições legais PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a honraria “**Medalha Ulisses Guimarães**” aos Bombeiros Militares Cabo Juliano Isaias de Moraes, Anderson, Sargento PM Paulo Cesar de Jesus Moraes, Cabo PM Nilton Sergio Fialho Garcia e os Soldados PMs Albino Augusto e Denis Antonio Serinoli .

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 15 de novembro de 2014.

Antonio B. F. Toledo
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

Adilson de Jesus
1º Secretário